



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

PORTARIA N.º 114/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GIRLANIA SUELLEN CORDEIRO DE LIMA TORRES**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, da Procuradoria Jurídica, desta Municipalidade.

Art. 2º - Atribuir a Função Gratificada Símbolo FG - 1.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2022.

ROMERO LEAL FERREIRA

- Prefeito -